





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1994/2000

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2.000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no art. 1º, da **Lei Municipal nº 495/2000**, e art. 43, da **Lei Complementar Municipal nº 022/2000**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.000, crédito suplementar no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias insuficientes especificadas abaixo:

03.07.020.2002 – COORD. ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 – Pessoal Civil	R\$	10.000,00;
-------------------------	-----	------------

08.42.021.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEC

3.1.1.1 – Pessoal Civil	R\$	135.000,00;
3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$	30.000,00;

10.58.575.1011 – PAV.DRENAGEM OBRAS COMP. E COMB. A EROSÃO

4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$	75.000,00;
-------------------------------	-----	------------

SOMA.....	R\$	250.000,00.
------------------	------------	--------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão reduzidas em até igual valor, total ou parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias:

08.41.185.1002 – CONSTRUÇÃO DE CRECHES

4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$	5.000,00;
-------------------------------	-----	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

08.41.190.1003 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉ-ESCOLAR

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 7.161,25;

08.41.190.2015 – MANUT. DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 18.467,00;

08.42.021.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEC

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$ 30.000,00;

08.42.188.1004 – CONST. REFORMA E REEQUIPAMENTO DE ESCOLA

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 9.860,00;

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 42.361,77;

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 29.690,00;

08.42.188.2017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 8.295,48;

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 52.164,50;

08.42.217.2020 – CURSO DE TREINAMENTO E RECICLAGEM DE PROF

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 7.000,00;

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 10.000,00;

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 12.000,00;

08.42.217.2020 – AQUIS. DIST. MAT. DIDÁTICO PEDAGÓGICO

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 18.000,00;

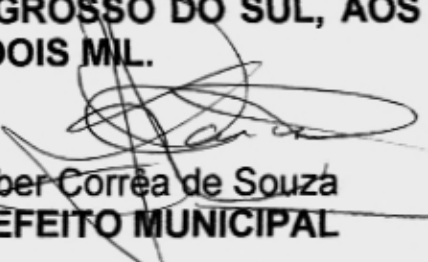
SOMA.....R\$ 250.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL.

PUBLICADO NO O PROGRESSO

EDIÇÃO Nº 8.118 EM 08/11/2000


Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 1997/2000

AGIR PARA VENCER

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - Fax 474-1163 - E-mail pmmnovo@zaz.com.br

CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26